

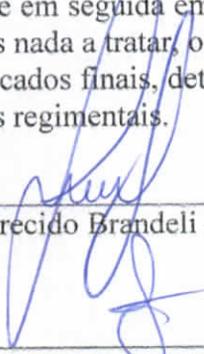


CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

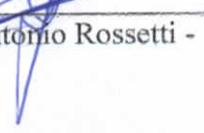
Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

ATA Nº10/2022

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2022, aos oito dias do mês de fevereiro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Fábio Aparecido Brandeli, como primeiro secretário o vereador Antônio Rodrigo Ruiz e como segundo secretário o vereador José Antonio Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº04/2022, que dispõe sobre alteração de dispositivo na Lei Municipal nº60, de 23 de dezembro de 2010, e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº05/2021, que dispõe sobre a alienação de área de propriedade Municipal, por doação e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº08/2022, que dispõe sobre multa via Protesto de Certidões sobre Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares do Município de Nipoã e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gilmar Antonio Minari; disse que a respeito do Projeto ele é a favor, mas o Sr. Prefeito precisa limpar os terrenos pertencentes ao município, para depois cobrar da população, portanto é precisa dar o bom exemplo. Quanto a doação de terreno não viu ser citado preferência para trabalhadores de Nipoã e também quanto a doação definitiva precisa tomar cuidado antes da doação. Fez uso da palavra o vereador Donizete Coelho Pinto; disse ser a favor da limpeza dos terrenos, mas primeiro a Prefeitura precisa limpar a cidade e também para aplicar as multas definir apenas uma pessoa, por isso pede vistas do projeto de lei para ser melhor estudado. Seguindo o Sr. Presidente concedeu vistas ao projeto de lei nº08/2022. Fez uso da palavra o vereador Antonio Rodrigo Ruiz pediu outra Sessão logo após esta para que os projetos anteriores que foram aprovados em primeira discussão, possam ser apreciados novamente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Antonio Rodrigo Ruiz em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.


Fábio Aparecido Brandeli – Presidente


Antonio Rodrigo Ruiz – 1º Secretário


José Antonio Rossetti – 2º Secretário